



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>62/2022</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Ramão Waldir Ribas de Araújo** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, “Indicando ao Executivo que seja feito o cancelamento do cartão PRÓ-NUTRI, e volte novamente as cestas básicas”.

Haja vista que, recebeu várias reclamações de beneficiários alegando que os seus cartões todo mês estavam dando problemas

Antônio João – MS, 03 de junho de 2022.

Ramão Waldir Ribas de Araújo
1º Secretário(a) - PSDB

